

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



EDITAL: Nº 156/SMADS/2017

PROCESSO: Nº 6024.2017/0003077-6

1. DADOS DO SERVIÇO

Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses

Capacidade de atendimento: 120 vagas

Turno: Manhã e Tarde

Nº total de vagas por turno: Manhã - 60 vagas / Tarde - 60 vagas

Distrito possível para instalação do serviço: Jaçanã

Área de abrangência do serviço: Jaçanã

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONETE:

Nome da OSC: Associação de Mulheres Amigas de Jova Rural

CNPJ: 00346 741/0001-29

Endereço completo: Rua José Milton Barbosa, 227

CEP: 02281-214

Telefone(s) 2242-5639

Email: mariaesantana@terra.com.br

Site: <http://amigasdejovarural.blogspot.com.br/>

Nome da Presidente da OSC: Maria Elisa Luiz Santana

CPF: 156.867.008.77

RG/ Orgão emissor: 23.854.520-9 / SSP - SP

Endereço completo: Rua José Milton Barbosa, 227, Jova Rural - CEP: 02281-214



PLANO DE TRABALHO

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA Jova Rural III, teve sua implantação no ano de 2012, tendo em vista a grande necessidade de ampliação de atendimentos para crianças, adolescentes e conseqüentemente aos seus grupos familiares, do bairro da Jova Rural e adjacências.

Considerando o grande número desta população apresentados pela Fundação Seade no ano de 2017 na projeção de crianças e adolescentes no distrito do Jaçanã, se torna necessário a ampliação de serviços que possibilitem

Projeção da população em idade escolar, em 1º de julho	
Distrito de Jaçanã - 2017	
Faixa Etária - Escolar	Total
06 anos	1.200
07 a 10 anos	4.822
11 a 14 anos	5.041
Total da Seleção	11.063
Total Geral da População	95.688

Fonte: Fundação Seade.

espaços de convivência e o acesso a garantia de direitos por intermédio de ações socioeducativas, tendo em vista a escassez de espaços coletivos nesta região que promovam atividades socioeducativas, direcionadas ao lazer, a cultura, ao esporte, e ações que possibilitem o desenvolvimento de diferentes habilidades e que favoreçam e estimulem um olhar crítico diante dos espaços de



convivência da criança e do adolescente, fomentando novas ações e a aquisição de novos saberes que irão contribuir para a construção de intervenções positivas na vida comunitária e individual, estimulando assim o fortalecimento das relações sociais, e o empoderamento dos contexto político social na qual estão inserido.

Cabe ressaltar que no momento atual o Distrito do Jaçanã conta somente com 08 serviços nesta modalidade, com uma média de 120 atendimentos por serviço

Atualmente o serviço possui capacidade para, 120 crianças e adolescentes, totalizando o número de 98 famílias.

Realiza atendimentos de segunda a sexta – feira, dividido em dois turnos de 04 horas cada, sendo o período da manhã das 08h00 às 12h00 e a tarde das 13h00 às 17h00, sendo seu público prioritário crianças e adolescentes em:

- ✓ Situação de trabalho infantil;
- ✓ Reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programa de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

O Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses Jova Rural III, pertence a rede de serviços da Associação de Mulheres Amigas de Jova Rural que teve o início de seus trabalhos de ano de 1994 marcado pela ação voluntária de um grupo de mulheres que tinham o propósito de desenvolver um trabalho junto à população vulnerável, a fim de auxiliar a população na transformação social devido às condições precárias de moradia, com superlotação num mesmo cômodo, com pouca ventilação, higiene e demais requisitos de saúde pública, havia também, falta de subsistência e o analfabetismo.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



Como solução, a Associação de Mulheres Amigas de Jova Rural auxiliava grupos familiares na construção de casas em mutirão, levando as pessoas a concretizar o sonho da tão desejada casa própria junto a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano).

No decorrer dos anos forma formadas reuniões de orientações que passaram a tratar de assuntos de organização e reivindicação, como a falta de benefícios tais como: luz, água, asfalto, esgoto e transporte adequados, mesmo ainda hoje faltam recursos sociais, educacionais, de esporte e lazer e de saúde.

Paralelamente ao processo de organização da comunidade, a Associação procurou oferecer cursos rápidos de profissionalização como: manicure/ pedicuro, cabeleireiro, organização de eventos, telemarketing, depilação, estética e outros bem como alfabetização para adolescentes e adultos e ainda com o atendimento do Programa Viva-Leite para crianças e idosos, distribuição de Cestas Básicas e o Clube de Mães com orientações de saúde pública e temas afins, atividades manuais como: bordado, costura, tricô, crochê, pintura artesanal em tecido, biscuit, e entre outros.



4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

DIMENSÃO	METAS	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO
Organização e Funcionamento Espaço físico	<p>Manter um espaço físico adequado subsidiado pela verba de repasse mensal com, 01 sala administrativa e de atendimento, 02 salas de uso coletivo com matérias e moveis adequados para a realização de atividades, 02 banheiros masculinos, 02 banheiros femininos, 01 brinquedoteca, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 dispensa para armazenamento de alimentos, 01 deposito para material pedagógico, 01 deposito para material de limpeza e área externa para realização de atividades recreativas.</p> <p>Proporcionar um ambiente que comporte de forma adequada crianças, adolescentes e os grupos familiares de forma organizada, acolhedora, respeitosa e que seja um espaço de fomento de diálogo e ações de fortalecimento de vínculos.</p>	<p>Os parâmetros para aferição das metas estabelecidas serão coletados, por meio de registros com fotos, videos e pelas visitas do Parceiro Gestor.</p> <p>Fazer manutenção dos equipamentos de contrapartida bem como adquirido pelo convênio, utilizando a verba de repasse do Termo de Colaboração, conforme Portaria 55/SMADS/2017, artigos 90 e 91, sempre que necessário.</p>



	Ofertar espaços de acessibilidade aos usuários com necessidades especiais ou mobilidade reduzida, visando a sua participação e locomoção eliminando as barreiras possibilitando o convívio social.	Os parâmetros para aferição das metas estabelecidas serão coletados, por meio de registros com fotos, relatórios e pelas visitas do Parceiro Gestor.
	Suprir as necessidades nutricionais de cada usuário, ofertando alimentação balanceada em qualidade e quantidade de acordo com as normas higiênicas sanitárias vigentes.	Manter o cardápio mensal adequado ao Manual Prático de Alimentação Saudável / SMADS, disponibilizar em local visível aos usuários e enviar mensalmente ao parceiro gestor.
	Manter acessível e atualizado todos os recursos visuais e sociais utilizados pelo Serviço.	Manter informativos, placas de identificações do serviço e sinalizações de segurança em locais estratégicos e visíveis.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



**Organização e funcionamento –
 Gestão dos Recursos Financeiros**

Garantir o uso adequado dos Recursos Financeiros apresentados no termo de colaboração, assegurando a qualidade do Serviço, direcionando o repasse mensal de acordo com Demonstrativo de Custeio e Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço, (Recursos humanos, Encargos Sociais, Concessionárias, Alimentação, Material para Trabalho Socioeducativo, Outras Despesas, Custos Diretos e Custos Indiretos – Contabilidade, taxi e internet banda larga) realizando flexibilizações, quando necessário, relatórios de justificativas de gastos imprevistos e realizar a Prestação de contas Parcial e Prestação de contas final.

Elaborar a Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço, baseados na Lei 13.019/14 e Decreto Municipal 57.575/16. Portaria 55/SMADS/2017 e Portaria 47/SMADS/2010.
 Solicitar autorização previa da gestão de parceria para a flexibilização de valor acima de 25% de qualquer elemento de despesas conforme Artigo 70 da Portaria 55/SMADS/2017.
 Realizar Prestação de contas conforme Artigo 106 e 110 da Portaria 55/SMADS/2017 ou conforme procedimentos estabelecidos pela Pasta.



Organização e funcionamento – Gestão Administrativa

<p>Cumprir com o atendimento de segunda a sexta – feira, dividido em dois turnos de 04 horas, sendo o período da manhã das 08h00 às 12h00 e a tarde das 13h00 às 17h00 e manter o quadro de Recursos Humano completo em consonância com a Portaria 46/SMADS/2010, possibilitando a contratação de profissionais de diferentes áreas de formação, promovendo desta forma o enriquecimento do atendimento no espaço socioeducativo</p>	<p>Garantir por meio de registros internos atualizados pela Gestão da OSC e acompanhamento do Parceiro Gestor.</p>
<p>Promover capacitações e articular ações de formação continuada da equipe de trabalho para a manutenção da qualidade do serviço.</p>	<p>Registro da participação em capacitações ofertadas pela OSC, SMADS, Rede Socioassistencial, Parada Mensal e Parada Técnica.</p>
<p>Articular a participação dos profissionais e usuários em espaços coletivos de controle social e defesa de direitos.</p>	<p>Divulgação e registro da participação e em Fóruns, Conferências e ações da Rede Socioassistencial.</p>
<p>Organizar e monitorar os documentos e informações do Serviço e usuários.</p>	<p>Disponibilizar ao parceiro gestor quando solicitado os instrumentais pertinentes ao Serviço, DEMES, SISC, Relatório de Atividades</p>



<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Dimensão de Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico – Operativa – Trabalho com usuários</p>		Mensal, Lista de presença e prontuários.
	Realizar registro de inscrição por demanda espontânea e encaminhamentos da rede socioassistencial.	Por meio das fichas de matrículas e instrumentais SISC e DEMES
	Encaminhar usuário e grupos familiares para atualização e inclusão ao CadÚnico e Programas de Transferência de Renda	Articular com o CRAS de referência e manter registros de encaminhamentos e devolutivas
	Possibilitar diálogos que despertem nas crianças, adolescentes reflexões referente as relações de normas de convivência social e a prática de ações coletivas, estimulando a percepção dos usuários em compreenderem sua dimensão grupal e a corresponsabilidade de suas ações.	Fixar as normas de convivência em locais visíveis e estratégicos, elaborar cartazes, fotos e registros de rodas de conversa.
	Promover um currículo de atividades flexível a partir das especificidades, interesses e necessidades dos usuários e de sua família, tendo como objetivo o fortalecimento de vínculos afetivos, autonomia, reconhecendo a	Apresentar instrumental, GRAS Semestral, DEMES, Relatório de Atividades Mensal, fotos, vídeos.



**Dimensão Acompanhamento de
 Plano de Trabalho – Dimensão
 Técnico – Operativa – Trabalho com
 Família**

potencialidade de todos os envolvidos.	
Propiciar atividades externas estimulando a participação dos usuários em movimentos recreativos e multiculturais.	Registro de fotos, vídeos, banners, Lista de Presença, Autorizações e Mostra Culturais.
Utilizar as redes sociais e informativos impressos como canal de comunicação com usuários e famílias, utilizando dessas ferramentas para divulgação das atividades realizadas no Serviço,	Acessos as redes sociais (Facebook, WhatsApp, Blog) e informativos impressos.
Desenvolver entre o orientador socioeducativo e os usuários uma relação de escuta e dialogo, facilitando o processo de mediação de conflitos.	Roda de conversa e Registro em Ata das Normas de Convivência.
Desenvolver junto com os responsáveis, diálogos sobre as necessidades e dificuldades dos usuários, assim como apresentar os projetos realizados durante a elaboração para solidificação na construção dos saberes.	Apresentar lista de presença, Fotos, banners, DEMES, Relatório de Atividades.
Conhecer a realidade dos grupos familiares atendido dentro do serviço e desenvolver atividades que estimulem o fortalecimento de	DEMES, Instrumentais de referência e contra referência, Relatório de atividades e visita.



Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico – Operativa – Trabalho com Território	vínculos, por meio da acolhida, escuta qualificada, visitas domiciliares, mediações de conflitos e encaminhamentos a rede socioassistenciais.	
	Incentivar a participação dos responsáveis junto aos projetos no território com encontros em espaços de diálogos entre educadores e responsáveis.	Lista de presença, Prontuários, DEMES, Relatórios de Atividades.
	Promover a integração e a participação dos usuários e das famílias em atividades externas e eventos comunitários entre as OSC's utilizando-se este desses momentos para o acesso a novas experiências fortalecendo o trabalho dentro da rede socioassistencial.	Registro de fotos, filmagens, lista de presença, convite, Relatório de Atividades e DEMES.
	Ampliar a articulação entre a rede intersetorial (Saúde, Educação, CIC – Norte, Fabricas de Cultura e etc), visando qualificar o atendimento das demandas apresentadas.	Registro de encaminhamentos de Referência e Contra referência e registro de imagens.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA Jova Rural III,

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



realiza atendimentos para crianças e adolescentes que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social, funcionara de segunda a sexta – feira dividido em dois turnos de 04 horas, garantindo um espaço limpo, organizado e acolhedor, desenvolvendo atividades definidas de acordo com o planejamento, de modo a responder, as necessidades das crianças e adolescentes.

A estrutura física do Serviço, seguirá os seguintes padrões, espaços organizados e limpos diariamente. O armazenamento e a manipulação dos alimentos serão feitos de acordo com as especificações das Leis vigentes e orientações do Manual Prático de Alimentação Saudável / SMADS e realizar as Dedetizações e Desratizações e limpeza dos reservatórios de água.

Os materiais pedagógicos e matérias socioeducativos serão organizados em um deposito adequado e os materiais de limpeza serão armazenados em espaços apropriados e restrito somente aos funcionários.

O prédio oferece em suas dependências rampa de acesso e banheiro adaptado, placas de sinalizações (de saída de emergência e extintores), banners, placa de identificação do Serviço. O local conta com sala exclusiva para atividades socioeducativas, espaço recreativo (brinquedoteca na área interna do prédio e playground na área externa), e salão multiuso onde são realizadas as refeições dos usuários, oficinas socioeducativas propostas, Encontro de Pais/Responsáveis e entre outras.

Cabe ressaltar que sempre que necessário será realizada manutenção dos equipamentos utilizados pelo Serviço sejam eles de contrapartida bem como adquirido pelo convênio, utilizando a verba de repasse do Termo de Colaboração, conforme Portaria 55/SMADS/2017, artigos 90 e 91

Os Recursos Financeiros serão utilizados de acordo com o estabelecido no termo de colaboração, realizando a flexibilização quando



houver necessidade, de acordo com orientações determinada na Portaria 55/SMADS/2017 e orientação do Parceiro Gestor.

A equipe de profissionais deve ter conhecimento amplo da modalidade do Serviço executado utilizando como parâmetro, portarias, leis, normas técnicas, de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais da criança e do adolescente, por meio de formações continuadas, parada mensal, parada técnica e entre outras.

Os atendimentos aos usuários do CCA são organizados em 04 grupos, compostos por 30 crianças/adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses, sendo 02 turmas por período. A elaboração da grade semanal de atividades desenvolvidas junto aos usuários, tem como objetivo principal promover a socialização, protagonismo, participação comunitária, autonomia, a arte e cultura, esporte, lazer e o brincar.

O Serviço realiza com as famílias encontros individuais e coletivos, além de visitas domiciliares, encaminhamento a rede setorial, Mostra Culturais com o objetivo de estimular a participação ativa no Serviço e na comunidade contribuindo com o fortalecimento dos vínculos e estimulando o diálogo e a afetividade entre os membros da família, promovendo a autonomia e a proatividade em solucionar e identificar questões do convívio familiar.

Pretende-se valorizar no território a articulação da rede socioassistencial e fortalecer a intersectorialidade, realizando visitas e encontros nos equipamentos. Identificando, mapeando e atualizando quando necessário a relação de serviços, visando garantir melhor qualidade no atendimento e na proteção dos direitos dos usuários e familiares.



6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Público Alvo

O Serviço atenderá criança de 06 a 11 anos e 11 meses e adolescentes de 14 anos e 11 meses, priorizando atendimento para, crianças e adolescentes em situação de trabalho; Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC; Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas

Instalações do espaço físico do Serviço:

- ✓ 01 sala de atendimento individualizada para administração, que será utilizada pela Gerente e Assistente Técnica e para realização de atendimentos individualizados aos usuários e famílias.
- ✓ 02 salas de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades socioeducativas, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
- ✓ 01 salão multiuso de uso coletivo para a realização e organização das refeições (café da manhã / almoço / lanche da tarde) ofertadas no Serviço, atividades esportivas, oficinas, encontro de pais / responsáveis, realização de festas e entre outros eventos;



- ✓ 01 Brinquedoteca e 01 Playground de uso coletivo, para elaboração de atividades lúdicas e de estímulo a integração, convívio social e momentos de lazer;
- ✓ 01 depósito para armazenamento e organização de material pedagógico;
- ✓ 01 depósito para estoque de material de limpeza;
- ✓ 01 cozinha, para elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- ✓ 01 despensa, para armazenamento dos alimentos ofertados as crianças e adolescentes;
- ✓ 01 06 instalações sanitárias para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;

Além do espaço físico apresentado o Serviço provisionará:

- ✓ Iluminação e ventilação adequadas;
- ✓ Limpeza e conservação do espaço;
- ✓ Mobiliário compatíveis com o atendimento proposto;
- ✓ Computadores com configurações que comporte acessos e sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- ✓ Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- ✓ Banco de dados da rede de serviços do território.
- ✓ Imóvel: Próprio, Municipal na área de abrangência do distrito do Jaçanã / Tremembé, Subprefeitura J/T.



6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Devido à condição socioeconômica das famílias da região, o Serviço deve trabalhar na prevenção social evitando que crianças, adolescentes e os grupos familiares atendidos permaneçam em situação de risco e vulnerabilidade social desta forma as estratégias que serão desenvolvidas concerne nas elaboração de uma programação pautada em novas ações que possibilitem a participação efetiva dos usuários, tornando-os coparticipantes da construção de iniciativas que os tornem protagonistas e indivíduos críticos sociais, além de possibilitar o resgates dos vínculos afetivos e convívio familiar e comunitário.

Sendo assim o CCA estará em permanente vinculação e também utilizará como orientação o Plano Municipal de Assistência Social e Diretriz Nacional – LOAS, PNAS, SUAS / Proteção Social Básica e Especial /CRAS/ CREAS / CREAS POP / Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda.

6.4 Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada

Demanda encaminhada e/ou validada pelo SAS/CRAS de abrangência, CREAS, Ministério Público, Conselho Tutelar e também pela organização parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea. Segundo a Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica (D.O.C 07/12/2012), toda a demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, entre



outros, o serviço deverá fazer a sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

Será dada prioridade para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho, em cumprimento de medidas socioeducativas com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, vítimas de violência domésticas, exploração e abuso sexual e pessoas com deficiência.

Quando não houver vaga imediata para o atendimentos dos usuários, o Serviço irá inserir o nome da criança e do adolescente em um lista de espera, após o responsável realizar o preenchimento da Ficha de inscrição/Matrícula/Desligamento, onde ficará aguardando a disponibilidade da mesma, segundo a Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica (D.O.C 07/12/2012), no item Operacionalização do serviço Socioassistencial cita que ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, o CCA deverá consulta-las e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições e validações de dados.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O atendimento do CCA é organizado em duas modalidades sendo: Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses, o seu funcionamento é de segunda a sexta-feira por período de 08 horas diárias, divididas em dois turnos (manhã e tarde) de 04 horas.

Uma vez ao mês o atendimento aos usuários será interrompido, para que haja um encontro dos funcionários envolvido na realização do trabalho para



a construção de planejamento e organização do espaço físico ou outra atividade que proporcione e/ou crie novos mecanismos de melhorias ao atendimento aos grupos atendidos.

A metodologia que será desenvolvida junto aos usuários e grupos familiares, tem como objetivo possibilitar as crianças e adolescentes ações que reforcem a valorização e reconhecimento de suas potencialidades, construindo junto com as crianças, adolescentes e familiares a compreensão crítica diante do contexto político, social e cultural, no qual eles estão inseridos. O serviço deve garantir atendimento a crianças e adolescentes e também possibilitar e abranger os grupos familiares, para que desta forma haja melhor entendimento das propostas do trabalho socioeducativo apresentado pelo serviço, estimulando assim o fortalecimento dos vínculos familiares e coletivos. Desta forma busca-se o desenvolvimento comunitário, onde cada usuário poderá contribuir a partir de suas habilidades e/ou experiências, os objetivos propostos serão alcançados através do:

Trabalho Social

- ✓ Acolhida e escuta;
- ✓ Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- ✓ Orientação e encaminhamentos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- ✓ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- ✓ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ✓ Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Mobilização para a cidadania;
- ✓ Articulação com o CRAS de referência;



- ✓ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Trabalho Socioeducativo

- ✓ Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- ✓ Realização de atividades de convivência grupal;
- ✓ Apropriação das famílias dos recursos do território;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos e cidadania;
- ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- ✓ Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modo de pensar e agir.

Aquisições dos usuários

- ✓ Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
- ✓ Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; Inserção e permanência na rede de ensino;
- ✓ Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- ✓ Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;



- ✓ Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- ✓ Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- ✓ Reconhecer seus direitos como cidadão;
- ✓ Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

E para melhor compreensão destas ações o CCA se organizará com atividades socioeducativas pontuais para que assim os objetivos elencados acima possam ser contemplados. A linguagem e a metodologia de trabalho serão planejadas e apropriadas a cada faixa etária, priorizando a convivência e a construção do conhecimento por meio de atividades lúdicas, promovendo a autonomia e a socialização, conforme segue propostas de ações a serem praticadas:

- ✓ Projetos Semestrais, com temas atrativos e de acordo com a necessidade apresentada pelos usuários;
- ✓ Atividades esportivas, de lazer e cultura;
- ✓ Atividades externas;
- ✓ Oficina de culinária, destinada a inserção e conscientização de uma alimentação saudável e balanceada;
- ✓ Oficinas direcionadas as diversas manifestações artísticas;
- ✓ Rodas de conversas;
- ✓ Participação em Conferencias da Assistência Social e Conferencias internas do serviço e encontros da rede socioassistencial;
- ✓ Trabalhos artesanais;
- ✓ Festas e eventos comemorativos;



- ✓ Mês de integração
- ✓ Mostra Culturais e entre outras atividades.

Alimentação

Segundo o Artigo 3º da Lei nº 11.346 de 15/09/2006, Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN a "Segurança Alimentar e Nutricional e ao Manual Prático de Alimentação Saudável / SMADS é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis." Sendo assim toda alimentação oferecida pelo serviço deverá suprir as necessidades nutricionais de cada usuário, ela deverá ser balanceada e ofertada conforme normas higiênicas sanitárias vigentes e que atendam ao conceito de Segurança Alimentar Nutricional – SAN As refeições devem ser com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica, e promover a oferta de uma alimentação balanceada e que atenda às necessidades nutricionais de todos os usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço.

As refeições oferecidas devem seguir o esquema alimentar descrito abaixo:

TIPO DE REFEIÇÃO	ALIMENTOS
Café da manhã ou lanche da tarde	✓ Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros); ✓ Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina,



	manteiga, geléia, queijos, patês, frios entre outros); ✓ Fruta ou Suco Natural
Almoço ou jantar	✓ Arroz ou macarrão em diversas preparações. ✓ Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico entre outros). ✓ Prato Principal - carnes de todos os tipos ou ovo Guarnição - hortaliças (verduras e legumes) refogadas ou cozidas em diversas preparações Salada - de preferência alimentos crus. ✓ Sobremesa - doce ou preferencialmente fruta

O cardápio mensal deverá estar afixado, em local visível.

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O serviço deverá cadastrar e manter atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais estabelecidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica, pela portaria 21/SMADS, e portaria 46/SMADS/2010 e através do Banco de Dados do Cidadão, e outros complementos definido pela SMADS, como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

Realizar diagnóstico, mapeando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias.



Compartilhar o conhecimento entre as organizações conveniadas do serviço, bem como entre as Coordenadorias de Assistência Social e SMADS por meio de encontros e seminários, relatórios e boletins informativos.

Indicadores de avaliação do Serviço

De acordo com a fonte, Declaração Mensal de Execução do Serviço

- Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre: Meta: Inferior a 10%
- Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre: Meta: Inferior a 10%
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre: Meta: 10% ou mais
- Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre: Meta: 100%
- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre: Meta: 80% ou mais
- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre – Meta 0%.

6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

O trabalho social com as famílias deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso as redes setoriais e socioassistenciais. Além das atividades realizadas com os usuários, o trabalho desenvolvido em parceria com a família é de suma importância, desta forma o serviço irá desenvolver:



- ✓ Encontro de Pais / Responsáveis;
- ✓ Encontros temáticos;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Atividades de vivencias junto ao serviço reunindo crianças e Adolescentes.

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com a SAS/CRAS – Jaçanã / Tremembé, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade. Para tanto a organização desenvolve momentos de sensibilização / conscientização e formação dos usuários e grupos familiares, prevendo acolhimento por meio de escuta, registro das necessidades pessoais e sociais, orientando e encaminhando para a rede local devendo ainda estar pautada nas necessidades, expectativas e desejos dos usuários, assegurando o desenvolvimento de um projeto afinado com as características do território no qual está inserido.

Desta forma contamos com o serviço e parceria de atendimento à saúde da UBS e AMA Vila Nova Galvão, o Hospital São Luís Gonzaga, do bairro do Jaçanã. Cabe ressaltar que a equipe da UBS Vila Nova Galvão, se coloca a disposição no que concerne as orientações e palestras com temas direcionados a saúde aos grupos familiares, crianças e adolescentes atendidos pela OSC.

Com relação a oferta e parceria de equipamentos Culturais próximos ao bairro, temos a Fábrica de Cultura do Governo do Estado inserido dentro do

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



bairro da Jova Rural e o CEU Jaçanã – Centro de Educação Unificado, os espaços oferecem apresentações de espetáculos musicais, teatrais e de diferentes manifestações artísticas, bibliotecas com amplo apoio literário, participação em ateliês com desdobramentos artísticos diversificados.

Para a área de lazer e atividades esportivas há a estrutura física do CEU – Centro de Educação Unificado com sua limitação, a Fábrica de Cultura – Jova Rural, a Praça Fausto Antônio há uma pista de skate localizada Av. Paulo Lincon do Valle Pontin, o Horto Florestal para o qual é preciso utilizar conduções e contamos também com o Parque Lions Clube.

Enfatizamos que o serviço de saúde e áreas de cultura, lazer e esportivas ainda nos é precário, quase inexistente, são fortes problemas que ainda temos que enfrentar no cotidiano, pois a população é limitada financeiramente no que se refere a disponibilidades para custos de locomoção. Em consonância com o Centro de Integração e Cidadania a OSC realiza participação efetiva, possibilitando que as crianças, adolescentes e suas famílias sejam encaminhadas para atendimentos direcionados a efetivação do processo de emissão da Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Atestado de Antecedentes e Criminais, Juizado Especial Cível, Mutuários do CDHU, Delegacia de Polícia, PROCON, Oficinas Culturais, Procuradoria de Assistência Jurídica, Promotoria de Justiça, Orientação Social, Posto Policial Militar, e Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). Além dos espaços citados anteriormente, vale ressaltar que a Associação de Mulheres Amigas de Jova Rural, mantém constante parceria junto ao Conselho Tutelar – Jaçanã / Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã e Tremembé, SAS/ CRAS Jaçanã/Tremembé, seja para orientações, possibilitando novas resoluções e proposta de trabalho para melhor atendimento aos usuários ou para encaminhamentos para acompanhamento e atendimentos especializados.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



Quanto à educação no bairro há 04 escolas as quais a Associação mantém dialogo e parceria, pois atendem crianças e adolescentes em comum:

- 01 Escola de Educação Infantil (04 a 06 anos): EMEI Celso de Sousa Oliveira
- 02 de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série): EE Felicio Tonetti e EE Professor Nelson Gomes;
- 01 Ensino Fundamental e Médio (5ª a 8ª série) Ensino Médio com Supletivo: EE Gustavo Barroso.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades

Função	Carga Horária Semanal	Número
Gerente de Serviço II	40h	1
Assistente Técnico II	40h	1 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias
Orientador socioeducativo	40h	1 para cada 30 usuários
Cozinheira	40h	1
Agente Operacional	20/40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para cada 60 usuário sendo um para a cozinha
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida



6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Gerente de Serviço II

Perfil: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- ✓ Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- ✓ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- ✓ Articular com o CRAS a inclusão/matriculação/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- ✓ Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- ✓ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- ✓ Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal



- pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- ✓ Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
 - ✓ Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
 - ✓ Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
 - ✓ Avaliar o desempenho dos funcionários;
 - ✓ Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
 - ✓ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
 - ✓ Emitir relatórios quando solicitado;
 - ✓ Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
 - ✓ Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
 - ✓ Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
 - ✓ Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Assistente Técnico II



Perfil: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Atribuições:

- ✓ Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- ✓ Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- ✓ Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- ✓ Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- ✓ Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda
- ✓ Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- ✓ Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- ✓ Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- ✓ Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- ✓ Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;



- ✓ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- ✓ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- ✓ Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- ✓ Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- ✓ Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;
- ✓ Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- ✓ Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador Socioeducativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- ✓ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;



- ✓ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- ✓ Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- ✓ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- ✓ Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- ✓ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro

Perfil: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Atribuições:

- ✓ Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- ✓ Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- ✓ Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;



- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- ✓ Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

Perfil: Alfabetizado

Atribuições na cozinha:

- ✓ Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- ✓ Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- ✓ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

- ✓ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- ✓ Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro

Perfil: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser



usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:

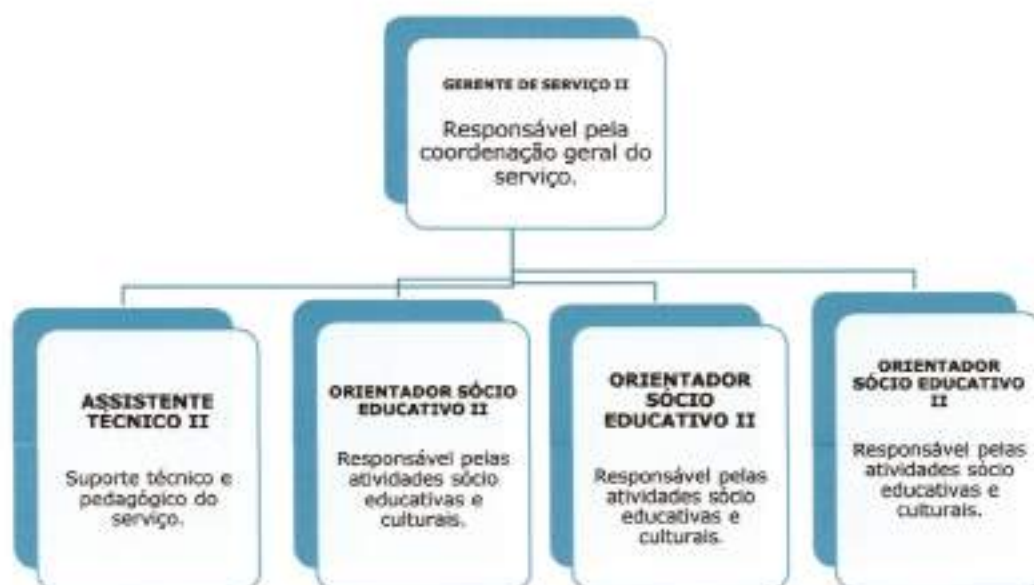
- ✓ Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- ✓ Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- ✓ Organizar o espaço antes e após a atividade;
- ✓ Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- ✓ Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Organograma

Enquadramento Técnico

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



Enquadramento Operacional



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 36.050,29	R\$ 432.603,48	R\$ 2.163.017,40

(Quando houver férias coletivas, calcular de acordo com a regulamentação da Portaria 68/SMADS/2017, publicada no dia 13 de Dezembro de 2017.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

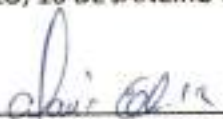
DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	JAÇANÃ/TREMembÉ
TIPOLOGIA	SCFV-CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 Á 14 ANOS E 11 MESES
NOME FANTASIA	CCA JOVA RURAL III
EDITAL	156/SMADS/2017
Nº PROCESSO	6024.2017/0003077-6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 36.050,29
Valor de contrapartida em bens	R\$ 19.478,95
Valor em contrapartida em serviços	R\$ 0,00
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 55.529,24

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.176,01
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.514,05
	III - IMÓVEIS	R\$ 323,47
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 15.851,76
	TOTAL	R\$ 34.865,06
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937,00
	TAXI	R\$ 150,00
	INTERNET DE BANDA LARGA	98,00
	TOTAL	R\$ 1.185,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 34.865,29
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 1.185,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 36.050,29

SÃO PAULO, 10 DE JANEIRO DE 2018.



 Maria Elisa Luiz Santana
 Presidente
 CPF 156.867.008-7

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO II	MANHÃ/TARDE	40 HORAS	R\$ 4.123,04	R\$ 4.123,04
TECNICO DO SERVIÇO II	MANHÃ/TARDE	40 HORAS	R\$ 2.435,75	R\$ 2.435,75
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHÃ	20 HORAS	R\$ 855,40	R\$ 855,40
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	TARDE	20 HORAS	R\$ 855,40	R\$ 855,40
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHÃ/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.710,80	R\$ 1.710,80
AGENTE OPERACIONAL	MANHÃ/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.190,10	R\$ 1.190,10
AGENTE OPERACIONAL	MANHÃ/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.190,10	R\$ 1.190,10
COZINHEIRA	MANHÃ/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.456,54	R\$ 1.456,54
TOTAL				R\$ 13.817,13
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo		Aliquota	Valor	
ISENTA DE COTA PATRONAL		11,10%	R\$ 1.533,70	
FUNDO PROVISIONADO		21,57%	R\$ 2.980,35	
TOTAL				R\$ 4.514,05
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				R\$ 323,47
ALUGUEL				
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				
TOTAL				R\$ 323,47
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item				Valor Total
ALIMENTAÇÃO				R\$ 13.522,80
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO				R\$ 1.562,00
OUTRAS DESPESAS				R\$ 766,96
CONCESSIONARIAS				R\$ 323,47

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



OFICINEIRO	R\$ 358,88
TOTAL	R\$ 16.534,11
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 400,00
REPARO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 366,96
TOTAL	R\$ 766,96
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937,00
TAXI	R\$ 150,00
INTERNET BANDA LARGA	R\$ 98,00
TOTAL	R\$ 1.185,00

7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 36.050,29	Custos Diretos	R\$ 34.865,29
Contrapartidas em bens	R\$ 19.478,95	Custos Indiretos	R\$ 1.185,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 36.050,29
Contrapartidas em recursos financeiros			



7.4 Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
FGTS	J/T	NCI Jova Rural I /NCI Tereza Cruz Março / CCA Jova Rural I/CCA Jova Rural II / CDI Adoniran Barbosa/ MSE Tremembé/ SASF Tremembé	R\$ 1.105,37	R\$ 13.951,51
PIS	J/T	NCI Jova Rural I /NCI Tereza Cruz Março / CCA Jova Rural I/CCA Jova Rural II / CDI Adoniran Barbosa/ MSE Tremembé/ SASF Tremembé	R\$ 138,17	R\$ 1.743,92
VT	J/T	NCI Jova Rural I /NCI Tereza Cruz Março / CCA Jova Rural I/CCA Jova Rural II / CDI Adoniran Barbosa/ MSE Tremembé/ SASF Tremembé	R\$ 290,16	R\$ 3.662,27



7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

*Não se aplica para este Serviço.

7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 3.170,35

**Obs. 7.6 Tendo em vista a grande maioria dos comércios varejistas e prestadores de serviços atenderem com pagamentos por meio de cartão de crédito/débito e os bancos não dispor desta opção para as contas jurídicas a Associação de Mulheres amigas de Jova Rural considera como pagamento por meio de operação bancária eletrônica os valores transferidos para Cartão de Despesas pré-pago (Funcionalidade Crédito) bandeira Alelo (previsão de taxa 0.42% por transferência de valores para o referido cartão), por sua possibilidade de conciliação das operações realizadas no cartão através de extratos de transações que podem ser anexados nas prestações de contas identificando o beneficiário final, bem como pagamentos mediante boleto bancário com identificação do cedente e vencimento dentro do período mensal.*

**OBS. 7.6.1 Justifica-se a previsão do valor máximo de 20% das rubricas de Demais Despesas Pertinentes dos Custos Diretos do Serviço para pagamentos em espécie que será utilizado sempre que o fornecedor ou prestador de serviços não dispor de conta bancária de sua titularidade para efetivação de transferência ou outros meios de pagamentos eletrônicos.*

Ex: Carga/Recarga de Bilhete Único para utilização em visitas domiciliares e serviços externos; Pagamentos de compras em comércio de varejo e/ou prestadores de serviços que não disponham de contas bancárias de sua titularidade e outros meios de pagamento eletrônico. Sendo o saque realizado por meio de cheque nominal ao gerente de



serviços, presidente da OSC ou tesoureiro que se encarregará pela efetivação dos pagamentos.

7.6.2 (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CARRO TERMICO PINTADO P/ 6 GNS DE ½	PC	01	R\$ 870,00	R\$ 870,00
REFRIGERADOR 445 L BR 110 V CONTINENTAL	PC	01	R\$ 2.049,90	R\$ 2.049,90
NOTEBOOK ESSENTIAL 3 INTEL CORE I3	PC	01	R\$ 1.949,99	R\$ 1.949,99
MESAS COLETIVAS QUADRADADA	PC	08	R\$ 309,51	R\$ 2.476,08
ARMARIO ALTO FECHADO 03 PRATELEIRAS	PC	02	R\$ 544,66	R\$ 1.089,32
ARMARIOS BAIXOS FECHADOS 01 PRATELEIRA	PC	02	R\$ 316,90	633,80
MESA DO PROFESSOR C/ PORTA LIVRO	PC	02	R\$ 286,46	R\$ 572,92
MESAS COLETIVAS QUADRADA	PC	32	R\$ 325,06	R\$ 2.600,48



ARMARIO ALTO ABERTO 03 PRATELEIRAS	PC	01	R4 477,10	R4 477,10
CADEIRAS ESCOLAR TAM. 04	PC	32	R\$ 101,18	R\$ 3.237,76
CADEIRAS EDUCAMOB	PC	02	R\$ 112,62	R4 225,24
CADEIRAS INFANTIL	PC	32	R\$ 112,62	R\$ 3.603,84
TOTAL				R\$ 19.478,95

* Fazer manutenção dos equipamentos de contrapartida bem como adquirido pelo convênio, utilizando a verba de repasse do Termo de Colaboração, conforme Portaria 55/SMADS/2017, artigos 90 e 91, sempre que necessário.

8.2. Contrapartidas em serviços

* Não se aplica para este Serviço.

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

* Não se aplica para este Serviço.

9. QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
1ª		R\$ 36.050,29		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2ª		R\$ 36.050,29		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3ª		R\$ 36.050,29	R\$ 19.478,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4ª		R\$ 36.050,29	R\$ 19.478,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00



5ª		R\$ 36.050,29	R\$ 19.478,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6ª		R\$ 36.050,29	R\$ 19.478,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7ª		R\$ 36.050,29	R\$ 19.478,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8ª		R\$ 36.050,29	R\$ 19.478,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9ª		R\$ 36.050,29	R\$ 19.478,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10ª		R\$ 36.050,29	R\$ 19.478,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11ª		R\$ 36.050,29	R\$ 19.478,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12ª		R\$ 36.050,29	R\$ 19.478,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 432.603,48	R\$ 194.789,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico

- Manter um espaço físico adequado subsidiado pela verba de repasse mensal com, 01 sala administrativa e de atendimento, 02 salas de uso coletivo, 02 banheiros masculinos, 02 banheiros femininos, 01 brinquedoteca, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 dispensa para armazenamento de alimentos, 01 depósito para material pedagógico, 01 depósito para material de limpeza e área externa para realização de atividades recreativas, propiciando um ambiente que comporte de forma adequada crianças, adolescentes e os grupos familiares de forma organizada, acolhedora, respeitosa e que seja um espaço de fomento de diálogo e ações de fortalecimento de vínculos.

- Ofertar espaços de acessibilidade aos usuários com necessidades especiais ou mobilidade reduzida, visando a sua participação e locomoção eliminando as barreiras possibilitando o convívio social.



- Suprir as necessidades nutricionais de cada usuário, ofertando alimentação balanceada em qualidade e quantidade de acordo com as normas higiênicas sanitárias vigentes.

- Manter acessível e atualizado todos os recursos visuais e sociais utilizados pelo Serviço.

Indicadores: Ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão de Recursos Financeiros

- Garantir o uso adequado dos Recursos Financeiros apresentados no termo de colaboração, assegurando a qualidade do Serviço, direcionando o repasse mensal de acordo com Demonstrativo de Custeio e Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço, (Recursos humanos, Encargos Sociais, Concessionárias, Alimentação, Material para Trabalho Socioeducativo, Outras Despesas, Custos Diretos e Custos Indiretos – Contabilidade, taxi e internet banda larga) realizando flexibilizações, quando necessário, relatórios de justificativas de gastos imprevistos e realizar a Prestação de contas Parcial e Prestação de contas final.

Indicadores: Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

- Cumprir com o atendimento de segunda a sexta – feira, dividido em dois turnos de 04 horas, sendo o período da manhã das 08h00 às 12h00 e a tarde



das 13h00 às 17h00 e manter o quadro de Recursos Humano completo em consonância com a Portaria 46/SMADS/2010, possibilitando a contratação de profissionais de diferentes áreas de formação, promovendo desta forma o enriquecimento do atendimento no espaço socioeducativo

- Promover capacitações e articular ações de formação continuada da equipe de trabalho para a manutenção da qualidade do serviço.

- Articular a participação dos profissionais e usuários em espaços coletivos de controle social e defesa de direitos.

Organizar e monitorar os documentos e informações do Serviço e usuários.

Indicadores: Quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com usuários

- Realizar registro de inscrição por demanda espontânea e encaminhamentos da rede socioassistencial.

- Encaminhar usuário e grupos familiares para atualização e inclusão ao CadUnico e Programas de Transferência de Renda

- Possibilitar diálogos que despertem nas crianças, adolescentes reflexões referente as relações de normas de convivência social e a prática de ações coletivas, estimulando a percepção dos usuários em compreenderem sua dimensão grupal e a corresponsabilidade de suas ações.

- Promover um currículo de atividades flexível a partir das especificidades, interesses e necessidades dos usuários e de sua família, tendo como objetivo o



fortalecimento de vínculos afetivos, autonomia, reconhecendo a potencialidade de todos os envolvidos.

- Propiciar atividades externas estimulando a participação dos usuários em movimentos recreativos e multiculturais.

- Utilizar as redes sociais e informativos impressos como canal de comunicação com usuários e famílias, utilizando dessas ferramentas para divulgação das atividades realizadas no Serviço,

- Desenvolver entre o orientador socioeducativo e os usuários uma relação de escuta e diálogo, facilitando o processo de mediação de conflitos.

Indicadores: Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Família

- Desenvolver junto com os responsáveis, diálogos sobre as necessidades e dificuldades dos usuários, assim como apresentar os projetos realizados durante a elaboração para solidificação na construção dos saberes.

- Conhecer a realidade dos grupos familiares atendido dentro do serviço e desenvolver atividades que estimulem o fortalecimento de vínculos, por meio



da acolhida, escuta qualificada, visitas domiciliares, mediações de conflitos e encaminhamentos a rede socioassistenciais.

- Incentivar a participação dos responsáveis junto aos projetos no território com encontros em espaços de diálogos entre educadores e responsáveis.

Indicadores: Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Território

- Promover a integração e a participação dos usuários e das famílias em atividades externas e eventos comunitários entre as OSC's utilizando-se este desses momentos para o acesso a novas experiências fortificando o trabalho dentro da rede socioassistencial.

- Ampliar a articulação entre a rede intersetorial (Saúde, Educação, CIC – Norte, Fabricas de Cultura e etc), visando qualificar o atendimento das demandas apresentadas.

Indicadores: Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos;

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Data: 10 / 01 / 2018



Maria Elisa Luiz Santana
Presidente